



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 6983077 - P-CIPJPR

SEI!TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6983077

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA

Aos vinte e cinco dias de agosto de 2021, às 16 horas, presencialmente na Sala de reuniões do Gabinete da Presidência, e através do Sistema Teams, participaram da reunião pelo Grupo Decisório: **1.** O Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **2.** O Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça; **3.** O Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça. Pelo Grupo Operacional participaram: **4.** Doutor Anderson Ricardo Fogaça, Juiz Auxiliar da Presidência, e Coordenador do Grupo Operacional; **5.** Doutora Angela Machado Costa, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência; **6.** o Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, **7.** o Doutor Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da d. Corregedoria-Geral da Justiça; ainda os Servidores, **8.** Luciano Valério, Consultor Jurídico e Coordenador NUGEPNAC, **9.** Carla Meneguetti Gonçalves, Consultora Jurídica do NUGEPNAC, **10.** Luciano Marcello Silva Carvalho, Diretor da Assessoria de Recursos, **11.** Luciana Tosi Cruz, Supervisora do Centro de Apoio à Turma Recursal, **12.** Marla Karine Borges, Consultora Jurídica do Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, e Secretariando a reunião **13.** James Pinto de Azevedo Portugal Neto, Assessor Judiciário do Presidente, e **14.** Maria Anita dos Anjos, Economista, do Ateliê de Inovação do Gabinete da Presidência. A abertura dos trabalhos se deu pelo Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, que saudou a todos os participantes em nome do Presidente do Tribunal de Justiça, que momentaneamente atendia a uma comitiva de desembargadores; passando a palavra ao Dr Anderson Ricardo Fogaça, Coordenador do Grupo Operacional; restando alinhado entre os membros do Grupo Decisório e Operacional do Comitê que o mesmo aprovaria a presente Ata na segunda reunião ordinária, salvo entendimento em contrário acerca de qualquer dos pontos ora deliberados.

O Comitê **aprovou por unanimidade** e sem demais considerações o **item 1 da pauta**, referente ao Relatório de Atividades contidos no documento nº 6682174, do SEI 0079593-70.2021.8.16.6000, quanto as ações realizadas e em andamento pela d. Corregedoria-Geral da Justiça (6617867), pela d. 2ª Vice-Presidência (6632712) e também pela d. 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça (6639610), atendendo ao r. despacho decisório P-GP-AI 6612473; na parte pertinente à d. Corregedoria-Geral da Justiça, foram registradas as ações pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Doutor Gustavo Hoffmann, e pelo NUMOPEDE, nos termos da Instrução Normativa nº 08/2018, as quais se inserem com o disposto no inciso II do art. 2º do regramento indicado no evento 6612473, descritos na informação GCJ-AJ 6617867, a partir do item 3 ao 7, pormenorizadamente. Quanto à d. 2ª Vice-Presidência e Centro de Apoio das Turmas Recursais - CATR -, as iniciativas que se vinculam aos objetivos do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná foram descritas na Informação G2V-LCFS 6632712, destacando-se: 1. Tratamento adequado ao volume de demandas voltadas à instalação de redes e fornecimento de energia elétrica em áreas e loteamentos irregulares; 2. Volume de Ações Repetitivas nos Juizados Especiais da Fazenda Pública; 3. Volume de Demandas Repetitivas no Acervo das Turmas Recursais. Finalmente, a d. 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, através da informação G1V-CG 6639610, dentro da delimitação das áreas abrangidas, consolidou as informações e iniciativas expendidas: 1. Nota técnica sobre o momento adequado para a realização do dessobrestamento (resgate) de processos que foram sobrestados em

face de precedentes qualificados (estabelecer parâmetros mais objetivos para o momento adequado do resgate de processos, foi expedida Nota Técnica pela Comissão Gestora de Precedentes, informando diversas situações e os momentos mais adequados para se iniciar o procedimento de resgate dos processos/recursos); 2. Diversas melhorias do Sistema Projudi (desenvolvimento, em parceria com a Corregedoria-Geral da Justiça, de ferramenta no Sistema Projudi que informa ao Magistrado a relação de processos que estão sobrestados e que já podem retomar seu andamento devido ao julgamento do precedente qualificado; e desenvolvimento de ferramenta no Sistema Projudi para demonstrar na Capa do processo o *Status* do sobrestamento, inclusive com a mudança de cores da informação para destacar os casos que o processo já pode ser dessobrestado); 3. Projeto de visitas às Comarcas (difundir e fomentar a utilização dos precedentes qualificados como instrumentos adequados para o enfrentamento das demandas repetitivas, que cada vez mais sobrecarregam as unidades judiciárias); 4. Semana do dessobrestamento (promover de diversas formas a conscientização da premente necessidade de se promover o resgate de processos sobrestados, inclusive transformando isso em uma ação anual); 5. Curso EJUD sobre precedentes (difundir e fomentar o novo papel e importância dos precedentes qualificados no sistema processual, principalmente visando a celeridade da resolução dos conflitos e a segurança jurídica das decisões); 6. Sistema Athos (Termo de Cooperação com o Superior Tribunal de Justiça para a disponibilização do Sistema). Referente a Decisão Presidencial que determina a "*criação de espaço no Portal do TJPR para o Centro de Inteligência*", foi sugerido através do DTIC (6645831) ao Departamento de Comunicação e Cerimonial para verificar local, leiaute (layout) e conteúdo para o espaço almejado, sendo apresentada sugestão pela Diretora do Departamento de Comunicação e Cerimonial (6662337) sobre os itens solicitados pelo DTIC. Resta pendente a aprovação pelo grupo decisório do Centro de Inteligência quanto ao fluxo das informações prestadas pela 1ª Vice-Presidência, pela 2ª Vice-Presidência e pela Corregedoria-Geral da Justiça, bem como acerca do espaço no Portal do Tribunal de Justiça apresentado pelo Departamento de Comunicação e Cerimonial. **Acerca do item nº 2 da pauta**, o Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça destacou a importância dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) para os trabalhos da nova unidade: "Os CEJUSCs têm que estar bem integrados dentro do Centro de Inteligência, com o objetivo de desenvolver um planejamento estratégico para desenvolver ações que identifiquem causas que possam ser julgadas de forma semelhante". O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador José Laurindo de Souza Netto, "ressalta, a necessidade do monitoramento para prevenção dos litígios na origem, e seu gerenciamento como ação de política pública (demandas sazonais), através do mapeando em todas as instâncias dos precedentes, através dos CEJUSCS com programas e metas. Bem como a uniformizar as decisões das TRUS – Turmas Recursais Únicas". **Acerca do item nº 3 da pauta**, o Comitê teve como foco a aprovação do fluxo das informações prestadas pela 1ª Vice-Presidência, 2ª Vice-Presidência e Corregedoria Geral da Justiça. Tratando-se de ação conjunta de diferentes setores da Corte paranaense, conforme reforçou o 1º Vice-Presidente, Desembargador Luiz Osório Moraes Panza: "Há uma convergência de todos os membros da Cúpula Diretiva para encontrar soluções de possíveis gargalos de processos paralisados e, assim, aumentar a eficiência do Judiciário do Paraná". A Excelentíssima Senhora Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, Doutora Angela Machado Costa, apresentou em complementação a exposição das ações da 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça, "ressaltando a necessidade de aplicação do C.P.C. para evitar determinadas demandas em que já existem recursos repetitivos. Esclarece também, a existência de muitas ações sobrestadas, informando a necessidade de ferramentas (GAF, MJE robô Athos) com planejamento de coibir demandas em massa e mapear precedentes"; ainda pela 1ª Vice-Presidência, através do Coordenador do NUGEPNAC, Consultor Jurídico Luciano Valério "destaca que a prevenção do ajuizamento de demandas repetitivas ou de massa a partir da identificação das causas geradoras do litígio, com a possível autocomposição ou encaminhamento para solução na área administrativa; a elaboração de notas técnicas voltadas à uniformização de procedimentos e ao aperfeiçoamento da legislação sobre a controvérsia, a articulação de ações de mediação e conciliação quando se tratar dos mesmos litigantes ou fatos, e a proposição de estudos sobre as causas e consequências do excesso de litigiosidade na Justiça Estadual." O Excelentíssimo Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça fez uso da palavra cumprimentando à todos os presentes e solicitou ao Doutor Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da d. Corregedoria-Geral da Justiça a apresentação das ações, ressaltando "a atuação permanente da Corregedoria-Geral da Justiça considerando o universo de ações predatórias"; também comunica que o Órgão Especial decidiu acerca da uniformização de jurisprudência nos IRDR dos Juizados Especiais, com previsão pelo Regimento Interno do TJPR. Dentre as ações desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná ligadas ao Centro de Inteligência estão a criação do Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (GESPRIJUD), um projeto de visitas às Comarcas para divulgação de

instrumentos para o enfrentamento de demandas repetitivas, a oferta de curso pela Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) sobre precedentes, a identificação de demandas repetitivas, estratégicas ou de massa no âmbito dos Juizados Especiais, e melhorias no sistema Processo Judicial Digital (Projudi) a fim de identificar processos indevidamente sobrestados envolvendo precedentes já julgados. Em seguida fez uso da palavra O Doutor Luciano Carrasco Falavinha Souza, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência, para exposição, ressaltando "a falta de estrutura da TRU para uniformizar jurisprudência, quanto a metodologia e entendimento do O.E.T.J.PR; destacou a conciliação universal, seja no campo conciliatório ou no juízo como enfrentamento, ainda, a negociação antes de ajuizamento, identificando com robôs as ações repetitivas e de massa, bem como as predatórias, e por fim destaca a existência de aproximadamente 42.000 (quarenta e dois mil) processos sobrestados, os quais foram identificados e comunicado a d. Corregedoria-Geral da Justiça; por fim fez uso da palavra o Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo Operacional do CIPJPR, Dr. Anderson Ricardo Fogaça: "Importante também parabenizar as atividades já desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça, demonstrando a proatividade no enfrentamento das demandas repetitivas e no monitoramento do perfil de demanda, identificando as fraudulentas e predatórias". **CONCLUSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a 1ª reunião ordinária conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº 295/2021-OE-TJPR. A presente Ata será inserida no expediente SEI 0079593-70.2021.8.16.6000 e encaminhada aos integrantes do Comitê de Inteligência para a posterior aprovação.

Curitiba, *data inserida automaticamente pelo Sistema.*

JAMES PORTUGAL NETO

Secretário do Centro de Inteligência do Poder Judiciário

ANDERSON RICARDO FOGAÇA

Juiz Auxiliar da Presidência,

Coordenador do Grupo Operacional do Centro de Inteligência



Documento assinado eletronicamente por **JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO**, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná, em 13/05/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Ricardo Fogaça, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau**, em 13/05/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6983077** e o código CRC **78D12A57**.